



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 130/2026

Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre a execução orçamentária do Fundo Municipal de Cultura, os repasses de auxílios financeiros a artistas locais (fomento) e a publicação de editais culturais.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

Requeiro a V. Ex.^a, com fundamento no art. 268 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, que se encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações:

1. Apresentar o balancete analítico da rubrica orçamentária 3.3.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas), vinculada à Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turismo, para a qual a LOA 2026 reservou a quantia de R\$ 100.000,00, indicando quanto desse valor já foi efetivamente pago até a presente data.
2. Fornecer o valor total efetivamente pago a artistas e produtores culturais (Pessoa Física) através do Fundo Municipal de Cultura no exercício de 2025, acompanhado da relação nominal de todos os beneficiados e os respectivos valores individuais repassados a cada um.
3. Considerando que o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD 2026) fixa o valor total do Fundo Municipal de Cultura em R\$ 150.000,00 (Ação 0013.0392.0014.2026 - Fomento à Produção Cultural Local), informar detalhadamente qual o cronograma e o planejamento da Secretaria para a execução e esgotamento deste saldo no fomento à cultura até o final do exercício financeiro.
4. Informar a relação de todos os editais de fomento à cultura lançados pelo município nos anos de 2025 e 2026, detalhando se os pagamentos aos projetos contemplados já foram integralmente quitados. Caso existam projetos aprovados aguardando pagamento, justificar os prazos e se há algum atraso.
5. Informar se houve, durante o exercício de 2025, a devolução ou a reincorporação ao Tesouro de saldos financeiros referentes a repasses estaduais ou federais voltados à cultura (a exemplo de sobras da Lei Paulo Gustavo ou Política Nacional Aldir Blanc) por ausência de execução. Em caso positivo, detalhar o número da lei/convênio, o motivo não utilização e o valor exato que foi devolvido.



REGISTRO: 130/2026 - RECIBO Nº 130/2026-0014
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR
SECRETARIA DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURISMO
LIVOTECA: Voto e Livotele
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 103681 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F1A9BE8B06A73A1F7FB99F26CABB0CC



6. Remeter cópia das atas das últimas 03 (três) reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, detalhando quais foram as deliberações recentes acerca da destinação dos recursos do Fundo.

REQ. 130/2026 - REQ-1-2952-2026-06-12 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 103681 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F1A9BE8B06A73A1F7FB99F26CABB0CC





JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, na forma da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Apucarana e do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que impõe à Administração Pública a prestação de informações de forma objetiva, ágil, transparente e em linguagem de fácil compreensão;

CONSIDERANDO que o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária de 2026 fixou o valor de R\$ 150.000,00 para a manutenção do Fundo Municipal de Cultura, sendo R\$ 100.000,00 desta verba carimbados exclusivamente na rubrica "Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas";

CONSIDERANDO os recorrentes questionamentos de munícipes e da classe artística local quanto à suposta falta de publicação de editais de fomento, a ausência de repasses diretos aos fazedores de cultura e o risco de devolução de verbas vinculadas à área cultural por ineficiência na execução;

O presente requerimento busca, assim, municiar esta Casa de dados objetivos para o exercício do controle externo, em atenção aos princípios da legalidade, eficiência, publicidade e transparência.

Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica.

Vereador Guilherme Livoti

(PARTIDO NOVO)

REQ. 130/2026 - REQ-1-2952-2026-06-12 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 103681 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F1A9BE8B06A73A1F7FB99F26CABB0CC



REQ 130/2026
AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 12/06/2026 15:27:26

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202606121527251781288846-103681.pdf>

-- FIM --

